



**AFIXADO**

Em: 30 / 06 / 2015

*Paulo Moreira*  
Dante Carlos Moreira  
MAT: 37406

**LEI Nº 2.392, DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS EDUARDO CAMPO, JOSÉ ALENCAR, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, RACHEL DE QUEIROZ, JUSCELINO KUBITSCHK, PREFEITO ALMIR DUTRA E MADRE PAULINA, NO BAIRRO PARQUE JARÍ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º.** Ficam denominadas as seguintes Ruas do bairro Parque Jarí, nesta urbe:

- I - RUA EDUARDO CAMPOS;
- II - RUA JOSÉ ALENCAR;
- III - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO;
- IV - RUA RACHEL DE QUEIROZ;
- V - RUA JUSCELINO KUBITSCHK;
- VI - RUA PREFEITO ALMIR DUTRA e;
- VII - RUA MADRE PAULINA.

**Art. 2º.** Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação destas ruas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 30 DE JUNHO DE 2015.**

  
**FIRMO CAMURÇA**  
Prefeito de Maracanaú



DO PROJETO DE LEI Nº 045/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ÂNGELO DE OLIVEIRA FILHO (TUCA DA FARMÁCIA).

Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.906-430